

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao Credenciamento nº 050/2023 destinado ao Credenciamento de pessoa física com conhecimento técnico em diversas áreas artísticas e culturais, com expertise técnica para avaliar projetos encaminhados ao FMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura através de Editais de Apoio à Cultura. Aos 15 dias de fevereiro de 2024, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 280/2023, composta por Fabiane Thomas, Aline Mirany Venturi Bussolaro e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido edital. Participantes: Denise Ivone Moreira (documento SEI nº 0019530508); Fabiola Bastos Notari (documento SEI nº 0019576183) e Taiana Schaefer (documento SEI nº 0019682441). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: Denise Ivone Moreira, embora a proponente tenha apresentado documentos de habilitação para a participação no presente certame, e que os mesmo tenham sido analisados e diligenciados pela Comissão, Oficios SEI nº 0019578606 e nº 0019938714, a mesma veio a declinar de sua participação, conforme documento SEI nº 0020043280. Fabiola Bastos Notari, os documentos de habilitação apresentados pela interessada ao certame foram objeto das diligências, Oficios SEI nº 0019579212 e 0019932343. Por fim, a proponente solicitou seu desligamento do processo, através do documento SEI nº 0020030999. Taiana Schaefer, a Comissão solicitou maiores esclarecimentos aos documentos apresentados pela proponente através das diligências, Oficios SEI nº 0019893911 e nº 0019938196. Contudo, a proponente se manifestou através de e-mail, documento SEI nº 0019938196, declinando de sua participação no certame. Deste modo, por declinarem dos pedidos de credenciamento, restam indeferidos os credenciamentos das proponentes: Denise Ivone Moreira, Fabiola Bastos Notari e Taiana Schaefer, no presente processo. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Fabiane Thomas

Presidente da Comissão de Licitação

Aline Mirany Venturi Bussolaro Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske Membro da Comissão de Licitação





Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2024, às 10:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2024, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/02/2024, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 0020096939 e o código CRC 0C0456E2.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.327702-0

0020096939v12 0020096939v12